

O PANTANEIRO

Publicado em 27/09/2013
Edição: 16/11/14 pag. 06
O Pantaneiro

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Aquidauana

RESOLUÇÃO Nº 1355/2013

Nome: Senhor JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009, resolve:

Nomear MIGUEL JORDÃO, no cargo de provimento em exercício de Chefe de Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Símbolo DGA-9, lotando-o na Gerência Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, com efeitos a partir de 05/08/2013, em conformidade com o Memorando 28/2013/GEDAMA, de 19 de agosto de 2013. REGISTRE-PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de setembro de 2013.
JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Aquidauana

RESOLUÇÃO Nº 084/2013

Nome: Prefeitura Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica designado para o dia 16/10/2013 às 08:30 horas a abertura do referido Pregão Presencial que visa: a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), classes A, B e E, produzidos pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde, conforme descrição em anexo do edital.

AQUIDAUANA-MS, 26 de setembro de 2013.
Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Aquidauana

RESOLUÇÃO Nº 075/2013

Nome: Prefeitura Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, torna público que fica designado para o dia 10/10/2013 às 08:00 horas a abertura do referido Pregão Presencial que visa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, conforme descrição em anexo do edital.

AQUIDAUANA-MS, 26 de setembro de 2013.
Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Aquidauana

SOLUÇÃO CMDCA nº 004/ 2013.

Nome: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 13 -II, III, da Lei nº 53/2000 de 27/09/2000, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária no dia 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:
1º - Aprovar e estabelecer o TERMO DE



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Aquidauana

LEI ORDINÁRIA Nº 2288/2013

Nome: "DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Nome: O Exmo. Sr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Câmara Municipal de Aquidauana/MS aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a ratificação, sem emendas, do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, motivada pelo interesse público da população local e dos municípios consorciados e com base nos fundamentos jurídicos do consórcio público, regido pelo direito público de natureza autárquica, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas demais legislações aplicáveis e pelos termos do Protocolo de Intenções apresentado nos Anexos I, II e III, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2.º - Nos termos do art. 1.º desta Lei, fica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, transformado em Contrato de Consórcio Público do Município, que passa a integrar o quadro de municípios consorciados, gozando direitos e deveres, devidamente previstos em lei.

Art. 3.º - Fica o Prefeito Municipal, a partir deste ato, autorizado a adotar as providências técnicas e administrativas necessárias a regularização do Município de Aquidauana ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal
HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Aquidauana

Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 082/2013
Processo administrativo nº 118/2013

Nome: A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS COM 16 LUGARES CADA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.001, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, PARA O TRANSPORTE DOS IDOSOS E PACIENTES ATENDIDOS PELO CAPS, SENDO

JUS
EDIT
Pra
(A)
Com
FAZ
que
391,
Aquid
Pere
Juz
Sent
atos
ANE
com
pres
Inter
Anel
Judic

Cite
Con
Ant
Aer
MS
II
ca
Fis
da
Ad
Inc

12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22